



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 9:30 horas, conforme prévia convocação reuniu-se ordinariamente o Comitê de Auditoria (COAUD) da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM. Presentes os membros os Srs.: Evenilson de Jesus Balzer, Maurício Augusto Souza Lopes e Wilson Luiz Matar – Coordenador. Ordem do dia: 1 – Instalação do Comitê de Auditoria da SP-PREVCOM com a posse de seus membros no Conselho Deliberativo, 2 – Primeira reunião dos membros para definir o calendário das reuniões do ano e para estabelecer a agenda das próximas duas reuniões dos meses de fevereiro e março, 3 – Definição dos documentos a serem solicitados à Diretoria Executiva da Fundação.

Deliberações: 1 – Na Reunião do Conselho Deliberativo de 30/01/2020 foi dada posse aos membros do Comitê de Auditoria da SP-PREVCOM. Foi definido como Coordenador do COAUD Sr. Wilson Luiz Matar. Os membros do Comitê assinaram o ato de posse, termo de Compromisso de Confidencialidade e Termo de Ciência sobre o Código de Conduta. Como não foi entregue cópia impressa do Código foi considerado pelos membros o documento versão 31/08/2012 disponibilizado na página da web da SP-PREVCOM. A convite do presidente do CD, os membros do COAUD presenciaram as seguintes apresentações: i) apresentação feita pelos atuários externos, sobre os planos de custeios para o exercício de 2020; ii) apresentação do relatório da Diretoria Executiva da Fundação, realizada pelo Diretor Presidente Sr. Carlos Henrique Flory sobre os resultados do exercício de 2019; e iii) apresentação do presidente do Conselho Fiscal Sr. Tiago José Kich Temperani, do relatório de Controles Internos daquele Colegiado referente ao 1º semestre de 2019. Em seguida ao término do Conselho Deliberativo os membros do COAUD se reuniram, 2 – Definição do calendário das reuniões para o ano de 2020. Após a análise dos compromissos já agendados dos membros foi definido o seguinte calendário para o ano de 2020: 1ª. Reunião em 30/01/2020, 2ª. Reunião em 14/02/2020, 3ª. Reunião em 25/03/2020, 4ª. Reunião em 02/04/2020, 5ª. Reunião em 07/05/2020, 6ª. Reunião em 24/06/2020, 7ª.



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS COMITÊ DE AUDITORIA

Reunião em 16/07/2020, 8ª. Reunião em 12/08/2020, 9ª. Reunião em 10/09/2020, 10ª. Reunião em 08/10/2020, 11ª. Reunião em 04/11/2020 e 12ª. Reunião em 02/12/2020. Todas as reuniões com início às 9:30. Na reunião agendada para 04 de fevereiro de 2020 foi programado uma apresentação das Demonstrações Financeiras prévias de 2019 pela Coordenadora da Área de Contabilidade a Sra. Angelita de Almeida Oliveira. Nesta oportunidade também serão apresentados aspectos do processo contábil da Entidade. Também decidiu-se que o Coordenador do COAUD irá requisitar agenda com o Diretor Presidente da Entidade o Sr. Carlos Henrique Flory para que o Comitê conheça os principais desafios e metas da Fundação. Na Reunião do dia 25/03/2020 o COAUD pretende analisar as Demonstrações Financeiras de 2019 da Entidade e o relatório do Auditor Externo firma Grant Thornton. Para isto é necessário a presença da Sra. Angelita e dos auditores independentes. Considerando que o COAUD foi instalado em 31 de janeiro de 2020 a opinião do Comitê sobre as Demonstrações Financeiras de 2019 serão restritas aos demonstrativos apresentados. O COAUD irá estabelecer para as reuniões posteriores uma agenda de contatos com os colaboradores da Entidade, sua Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo para tomar conhecimento de informações da Fundação no âmbito de suas atribuições e responsabilidades. O COAUD também vai estabelecer baseado na legislação vigente e no seu Regimento aprovado pelo Conselho Deliberativo, regras operacionais para atuação do Comitê para tornar sua atuação eficiente e alcançar os objetivos traçados. O objetivo é aprovar estas regras na reunião de 14/02/2020. **Recomendações:** 3 - Solicitações à Diretoria Executiva: Analisando o que foi estabelecido no Regimento do Comitê de Auditoria aprovado pelo Conselho Deliberativo de 21 de novembro de 2019 em seu artigo 18, parágrafo 2º, no qual define o prazo de 60 dias após o fechamento do exercício anual para manifestação do COAUD sobre a adequação das Demonstrações Financeiras de cada ano com ênfase na aplicação das práticas contábeis e no cumprimento das normas regulamentares, o COAUD concluiu que não é viável este prazo e irá solicitar ao Conselho Deliberativo que seja alterado para 90 dias. O motivo é que já para o exercício de 2019 o COAUD não conseguirá cumprir o prazo pois as Demonstrações Financeiras, com o relatório do Auditor Independente,

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
COMITÊ DE AUDITORIA**

estarão disponíveis somente no dia 16 de março de 2020, ou seja, 76 dias após o término do exercício. Este problema deverá ocorrer nos outros exercícios, caso não seja alterado o prazo de 60 para 90 dias. A recomendação do COAUD é que esta retificação no Regimento seja aprovada na Reunião do Conselho Deliberativo do dia 20 de fevereiro de 2020. O COAUD solicita a disponibilização dos seguintes documentos da Fundação: Políticas e Normas Corporativas, Regimentos dos órgãos colegiados, Organograma atualizado, Atas (Anos de 2018 e 2019) dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Ofícios de órgãos reguladores incluindo Previc, Tribunal de Contas de SP e Receita Federal, Relatórios 2017, 2018 e 2019 dos Auditores Independentes incluindo os relatórios sobre Demonstrações Financeiras e de recomendações sobre o Sistema de Controles Internos, Relatórios Semestrais emitidos pelo Conselho Fiscal, de 2018 e 2019. E, para constar, eu, Wilson Luiz Matar, Coordenador do Comitê de Auditoria e como secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

Wilson Luiz Matar
Coordenador

Evenilson de Jesus Balzer
Membro

Maurício Augusto Souza Lopes
Membro